



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## PORTARIA N°. 2.495, DE 23 DE MAIO DE 2024

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período
ALESSANDRA BERNARDINO	SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	01/05/2024 À 30/05/2024
DANIELLE APARECIDA CANDIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)	SECRETARIA DE SAÚDE	01/05/2024 À 30/05/2024
ESIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/05/2024 À 30/05/2024
LIDIA DAKUY DE ANDRADE GONZAGA	SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	01/05/2024 À 30/05/2024
MICHELLA NOGUEIRA FERREIRA	PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/05/2024 À 30/05/2024



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

RENAN CARVALHO RAMOS	CORDENADOR DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01/05/2024 Á 30/05/2024
----------------------	---------------------------------	-----------------------------	-------------------------

**Artigo 2º** - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 23 de maio de 2024.

**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal

**26 DE NOVEMBRO DE 1948**